



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO**



**LEI N.º 4.478 – de 15 de abril de 2015.**

**Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município - PPA 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, de que tratam, respectivamente, as Leis n.ºs 4.240/2013 e 4.397/2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:**

**Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município - PPA 2014/2017, de que trata a Lei n.º 4.240, de 18 de setembro de 2013, Programa e Ação, observando-se o Anexo de Descrições dos Programas de Governo para 2014-2017, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo anterior ficam incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, de que trata a Lei n.º 4.397, de 1º de outubro de 2014, Programa e Ação, observando-se o Anexo de Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2015.**

***Luiz Augusto Schneider,***  
Prefeito Municipal.

**José Alexandre da Silva Brum,**  
Secretário Municipal de Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PALÁCIO RIO BRANCO**



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS Plano Plurianual PPA 2014 à 2017 <b>Anexo III - Planejamento Orçamentário</b> <b>Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				<b>Nº 10.01</b>
<b>FUNÇÃO</b> Urbanismo				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				<b>Nº 15</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Serviços Urbanos				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				<b>Nº 452</b>
<b>PROGRAMA</b> Operação de Crédito com o BADESUL Desenvolvimento S/A - Agencia de Fomento/RS				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				<b>Nº 1011</b>
<b>AÇÕES</b>				
<b>PROJETO</b> Obras de drenagem, pavimentação e sinalização viária (BADESUL)				
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>				<b>Nº 1.839</b>
<b>META FÍSICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
100,00				un
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2014	2015	2016	2017	META PPA
	100,00			100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2014	2015	2016	2017	TOTAL C.F.
	3.000.000,00			<b>3.000.000,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PALÁCIO RIO BRANCO**



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

**Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos**

**Exercício: 2015**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 594 - Oficina Terapêutica de Inclusão Social e Meio Ambiente na Atenção Básica**

OBJETIVO:	Reabilitação psicossocial e reinserção na comunidade de pacientes portadores de transtornos mentais leves usuários SUS					
JUSTIFICATIVA:	Os pacientes com transtornos mentais leves, devem ser inseridos na comunidade, para terem sucesso em sua reabilitação					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.075 - Promover a desvinculação gradativa dos usuários CAPS, proporcionando outros espaços terapêuticos e de trabalho (inclusão social)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes com transtorno mental leve e familiares	un	100,00	18.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>18.000,00</b>

**Exercício: 2015**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 595 - Oficina Terapêutica de Horta Caseira na Atenção Básica**

OBJETIVO:	Reabilitação psicossocial e reinserção na comunidade de pacientes portadores de transtornos mentais leves usuários SUS					
JUSTIFICATIVA:	Os pacientes com transtornos mentais leves, devem ser inseridos na comunidade, para terem sucesso em sua reabilitação					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.076 - Promover a desvinculação gradativa dos usuários CAPS, proporcionando outros espaços terapêuticos e de trabalho (horta caseira)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes com transtorno mental leve e familiares	un	100,00	18.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>18.000,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PALÁCIO RIO BRANCO**



Exercício: 2015

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 596 - Oficina Terapêutica de Plantas Medicinais e Fitoterápicas na Atenção Básica

OBJETIVO:	Reabilitação psicossocial e reinserção na comunidade de pacientes portadores de transtornos mentais leves usuários SUS					
JUSTIFICATIVA:	Os pacientes com transtornos mentais leves, devem ser inseridos na comunidade, para terem sucesso em sua reabilitação					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.077 - Promover a desvinculação gradativa dos usuários CAPS, proporcionando outros espaços terapêuticos e de trabalho (plantas medicinais e fitoterápicas)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes com transtorno mental leve e familiares	un	100,00	18.000,00
						18.000,00

Exercício: 2015

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 597 - Vigilância da Dengue

OBJETIVO:	Intensificar as ações de prevenção da dengue e controle do Aedes Aegypti no período do verão					
JUSTIFICATIVA:	Fronteira Internacional com registro de grande fluxo de pessoas durante o período de verão implicando necessidade de incremento das ações de vigilância em saúde, especialmente pelo aumento do risco de ocorrência de surtos ou epidemias de dengue					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.093 - Constituição e/ou manutenção de equipes de campo de vigilância do Aedes Aegypti e contemplação das demais ações preconizadas pelo Programa nacional de Controle da Dengue	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Identificação e combate aos focos do Aedes Aegypti	un	100,00	49.689,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						49.689,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PALÁCIO RIO BRANCO**



**Exercício: 2015**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 591 - Assistência Farmacêutica Básica**

<b>OBJETIVO:</b>	Fornecer medicamentos básicos a população					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Atender a demanda necessária para manutenção da saúde da população					
<b>Descrição da Ação-Subação</b>	<b>Unid. Responsável</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
4.073 - Disponibilizar medicamentos necessários para manutenção da vida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Medicamentos distribuídos	un	100,00	276.511,73
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						276.511,73

**Exercício: 2015**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 599 - Combate ao Racismo Institucional**

<b>OBJETIVO:</b>	Garantir a população negra a efetivação da igualdade de oportunidades a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate a discriminação e as demais formas de intolerância étnica					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Necessidade de promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais					
<b>Descrição da Ação-Subação</b>	<b>Unid. Responsável</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
3.095 - Qualificação e educação em saúde, de acordo com as necessidades, demandas e carências em saúde da população negra do município	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Conscientizar a população relação a discriminação	un	100,00	7.500,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						7.500,00

**Exercício: 2015**

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 572 - Oficina Terapêutica de Inclusão Social e Meio Ambiente na Atenção Básica**

<b>OBJETIVO:</b>	Reabilitação psicossocial e reinserção na comunidade de pacientes portadores de transtornos mentais leves usuários SUS					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Os pacientes com transtornos mentais leves e seus familiares, devem ter a reinserção psicossocial na comunidade, para terem sucesso em sua reabilitação.					
<b>Descrição da Ação-Subação</b>	<b>Unid. Responsável</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
4.067 - Promover a desvinculação gradativa dos usuários do CAPS proporcionando outros espaços terapêuticos e de trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes com transtornos mentais leves e familiar	un	100,00	18.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						18.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PALÁCIO RIO BRANCO**



Exercício: 2015

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 573 - Oficinas Terapeuticas Atenção Básica Tipo I

OBJETIVO:	Reabilitação psicossocial e reinserção na comunidade de pacientes portadores de transtornos mentais leves usuários SUS					
JUSTIFICATIVA:	Os pacientes com transtornos mentais leves, devem ser inseridos na comunidade, para terem sucesso em sua reabilitação.					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.075 - Promover a desvinculação gradativa dos usuários CAPS, proporcionando outros espaços terapêuticos e de trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes e familiares	un	100,00	18.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	18.000,00

Exercício: 2015

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 574 - Oficina Terapeutica Plantas Mediciniais

OBJETIVO:	Reabilitação psicossocial e reinserção na comunidade de pacientes portadores de transtornos mentais leves usuários SUS					
JUSTIFICATIVA:	Os pacientes com transtornos mentais leves e seus familiares, devem ter a reinserção psicossocial na comunidade, para terem sucesso em sua reabilitação.					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
4.068 - Promover a desvinculação gradativa dos usuários CAPS, proporcionando outros espaços terapêuticos e de trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes com transtornos mentais leves e familiar	un	100,00	18.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	18.000,00

Exercício: 2015

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa: Operação de Crédito com o BADESUL Desenvolvimento S/A - Agencia de Fomento/RS

OBJETIVO:	Realizar operação de crédito com o BADESUL Desenvolvimento S/A - Agencia de Fomento/RS, para obras de drenagem, pavimentação e sinalização viária					
JUSTIFICATIVA:	Realizar melhorias nas ruas Adir Mascia, Umbelino Gomes e Emilio Tauceda					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.839 - Obras de drenagem, pavimentação e sinalização viária (BADESUL)	FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	A	Obras realizadas	un	100,00	3.000.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	3.000.000,00